



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2012, Número 111

Divulgação: sexta-feira, 15 de junho de 2012

Publicação: segunda-feira, 18 de junho de 2012

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Presidente

Des. AGOSTINO SILVÉRIO JÚNIOR
Vice-Presidente e Corregedor

Dra. ODETE INES SCALCO
Diretora-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	4
DIRETORIA GERAL	4
Atos do Diretor Geral	4
Portarias.....	4
SECRETARIA JUDICIÁRIA	4
Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência	4
Pauta de Julgamento	4
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	5
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
ZONAS ELEITORAIS.....	5
8ª Zona Eleitoral - Tartarugalzinho.....	5
Sentenças	6

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PORTARIA N.º 342/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 208, Classe IV, protocolizado sob o nº 4530/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o deslocamento do Exmo. Juiz e dos colaboradores eventuais abaixo nominados, até a localidade indicada, objetivando a entrega de títulos eleitorais em localidades de difícil acesso, concedendo-lhes, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Luiz Grott	Juiz Eleitoral	Vila Velha	13 17.06.2012 a 4 e ½		505,00	2.272,50
Raimundo Gonçalves de Oliveira	Colaborador eventual (cozinheiro)				159,00	715,50
Manoel de Jesus Santos	Colaborador eventual (carregador)					
Francisco das Chagas Silva	Colaborador eventual (carregador)					
Domingos Gonçalves de Oliveira	Colaborador eventual (carregador)					

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 11 de junho de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA N.º 343/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 201, Classe IV, protocolizado sob o nº 4.355/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização da Palestra Prestação de Contas, pelo **Dr. HENRIQUE NEVES DA SILVA**, Ministro do TSE, e da Palestra Inelegibilidades, Condições de Elegibilidade e o Registro de Candidaturas, pelo **Dr. JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES**, Promotor de Justiça, como parte da programação do **I SEMINÁRIO DE DIREITO ELEITORAL NO AMAPÁ – ELEIÇÕES 2012**, a ser realizado neste Tribunal, concedendo o pagamento de diárias, adicional e passagens aéreas, em razão do deslocamento até a cidade de Macapá, no período abaixo discriminado:

NOME/FUNÇÃO	DESTINO	PERÍODO	ADIC. DESLOC. (R\$)	DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO
HENRIQUE NEVES DA SILVA/MINISTRO DO TSE	MACAPÁ/AP	22 a 23.06.12	169,60	1,5	614,00	1.090,60
JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES/PROMOTOR DE JUSTIÇA	MACAPÁ/AP	21 a 22.06.12			583,00	1.044,10

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá, 11 de junho de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA N.º 345/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 200, Classe IV, protocolizado sob o nº 4.563/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até as localidades indicadas, objetivando dar suporte técnico na elaboração do Plano de Aplicação que consubstanciará a solicitação de Suprimentos de Fundos, concedendo-lhes, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
SILVANA CARLA BENICIO DIAS DA SILVA	COORDENADORA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	TARTARUGALZINH O (8ª ZE), AMAPÁ (1ª ZE), CALÇOENE (3ª ZE) E OIAPOQUE (4ª ZE)	17 A 22.06.12	5 e ½	267,00	1.307,15
MARIA DO CARMO PEREIRA CEDRAZ	ASSITENTE III DA SEÇÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO FINANCEIRA					
EDGAR GLEIDSON SOLEDADE BRAGA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	LARANJAL DO JARI (7ª ZE) E VITÓRIA DO JARI (13ªZE)	19 A 22.06.12	3 e ½	224,00	654,92
LINDOVAL MONTEIRO LIMA	ASSITENTE I DA COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINAÇAS					
DIMAS ALVES BALIEIRO	ASSISTENTE III DA SEÇÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PORTO GRANDE (12ª ZE), FERREIRA GOMES (9ª ZE), SERRA DO NAVIO (11ª ZE) E MAZAGÃO	25 A 30.06.12	5 e ½	224,00	1.070,65
EDINALDO CABRAL E SILVA	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E EXECUÇÃO FINANCEIRA					

* Abatido auxílio-alimentação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Macapá (AP), 12 de junho de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

PORTARIA N.º 346/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para apresentar minuta de Instrução Normativa, objetivando estabelecer critérios para a realização das Eleições de Juiz de Paz, conforme Resolução TRE/AP nº 409, de 06.06.2012, com a seguinte composição:

JOSÉ SEIXAS DE OLIVEIRA - Assessor Técnico-Jurídico (Presidente);
ALLAN MICHAEL OLIVEIRA BEZERRA - Assistente VI (Membro);
DAISE DO SOCORRO SANCHES SANTOS - Assistente VI (Membro);
DIOLENO CARDOSO DE SOUSA - Assessor Técnico-Jurídico (Membro);
PAULO HENRIQUE DE JESUS – Chefe da Seção de Comunicações e Publicações (Membro).

Art. 2º Publique-se e dê-se ciência.

Macapá (AP), 13 de junho de 2012.

Desembargador RAIMUNDO VALES
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****PORTARIA N.º 08/2012**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, V, da Portaria TRE-AP nº 448/03, tendo em vista o contido no P.A. nº 145, Classe IV, protocolizado sob o nº 3.430/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar, nos termos do art. 7º, XIX, da Constituição Federal/88, aplicada ao servidor público por força do § 3º do art. 39, bem como em consonância com o art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 10, da Instrução Normativa nº 003/2011, do TRE/AP, Licença-Paternidade ao servidor **ENRIQUE FOGAÇA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, nos dias 30.04, 02, 03, 04 e 07.05.2012.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 06 de junho de 2012.

Odete Ines Scalco
Diretora-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Sessões Plenárias e Jurisprudência****Pauta de Julgamento****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 22/2012 - 22ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 20/06/2012**

Elaborada nos termos do art. 49 do Regimento Interno, para julgamento a partir da Sessão do dia **20/06/2012** (com início às 17h), do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

1) REPRESENTAÇÃO Nº 7-82.2012.6.03.0000

ORIGEM: MACAPÁ-AP

RELATOR: JUIZ AGOSTINO SILVÉRIO

REPRESENTANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

ADVOGADO: VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA

REPRESENTADA: TV AMAPÁ - CANAL 06

ADVOGADO: ELIAS SALVIANO FARIAS - OAB/AP 400

2) RECURSO ELEITORAL Nº 51-20.2011.6.03.0006

ORIGEM: SANTANA-AP

RELATOR: JUIZ GERÔNIMO ACÁCIO

RECORRENTE: ELIAS GOMES DE ALMEIDA

ADVOGADO: LUCIVALDO DA SILVA COSTA

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

3) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1223-49.2010.6.03.0000

ORIGEM: MACAPÁ-AP

RELATOR: JUIZ GERÔNIMO ACÁCIO

INTERESSADO: EDMAR RODRIGUES DA SILVA

4) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1471-15.2010.6.03.0000

ORIGEM: MACAPÁ-AP

RELATOR: JUIZ GERÔNIMO ACÁCIO
INTERESSADA: NEVES MARIA MACHADO

5) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1210-50.2010.6.03.0000
ORIGEM: MACAPÁ-AP
RELATOR: JUIZ RUI GUILHERME
INTERESSADO: ADILSON DIAS DA SILVA

6) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1276-30.2010.6.03.0000
ORIGEM: MACAPÁ-AP
RELATOR: JUIZ RUI GUILHERME
INTERESSADO: JAIRO PALHETA DA SILVA

7) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 46-16.2011.6.03.0000
ORIGEM: AMAPÁ-AP
RELATOR: JUIZ RUI GUILHERME
INTERESSADA: ODINEIA VILHENA

8) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 180-43.2011.6.03.0000
ORIGEM: MACAPÁ-AP
RELATOR: JUIZ RUI GUILHERME
INTERESSADO: SILVINO VIANA RABELO

9) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 1470-30.2010.6.03.0000
ORIGEM: MACAPÁ-AP
RELATOR: JUIZ ERNESTO COLLARES
INTERESSADO: MARCELO PANTOJA DOS SANTOS

10) PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 4-64.2011.6.03.0000
ORIGEM: MACAPÁ-AP
RELATOR: JUIZ ERNESTO COLLARES
INTERESSADO: MOACIR ARAÚJO ALMEIDA JÚNIOR

11) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 237-61.2011.6.03.0000
ORIGEM: MACAPÁ-AP
RELATOR: JUIZ ERNESTO COLLARES
INTERESSADO(S): DINASSI SIQUEIRA DO CARMO

Macapá, 15 de junho de 2012.

(a) Orlando de Carvalho Ribeiro Junior
Secretário Judiciário

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

8ª Zona Eleitoral - Tartarugalzinho

Sentenças

SENTENÇA

VISTOS, ETC.

Trata-se de processo de duplicidade de inscrições eleitorais. Tal irregularidade foi informada a este juízo através do expediente acostado à f. 03, de ESPELHO DE COINCIDÊNCIA (1DAP1202189590) detectada por batimento efetuado pelo TSE, em 27/05/2012, envolvendo os supostos eleitores **FRANCYNEI BARBOSA CAMPOS (Inscrição nº 006311422534)** e **FRANCYNEI BAEBOA CAMPOS (Inscrição nº 006311412550)**.

Segundo o cruzamento dos dados constantes do Cadastro Nacional de Eleitores, efetuado pelo Tribunal Superior Eleitoral, os eleitores acima nomeados apresentaram dados coincidentes entre si, quais sejam: data de nascimento, filiação e naturalidade.

Instado a se manifestar, o Chefe de Cartório da 8ª Zona, após verificar os documentos acostados nos autos, em especial os RAE's e os documentos pessoais que os acompanham, apresentou informação no sentido da liberação da inscrição de nº 006311422534, posto que claramente as duas inscrições foram conferidas à mesma pessoa, provavelmente em função de ter havido erro na digitação do sobrenome BARBOSA da inscrição nº 006311412550, onde foi trocada a letra "R" pela letra "E", ocasionando a referida duplicidade. Outrossim, o Chefe de Cartório manifestou-se pugnando pela regularização da inscrição considerada "LIBERADA" pelo sistema, sendo também a mais recente.

É O BREVE RELATÓRIO. DECIDO.

O art. 41, I, da Resolução TSE nº 21.538/03 estabelece que no tocante às duplicidades, a competência para decisão é do Juiz da Zona Eleitoral onde foi efetuada a inscrição mais recente, em qualquer situação.

Pela análise dos autos, verifico que o eleitor em questão, Sr. **FRANCYNEI BARBOSA CAMPOS** é, de fato, detentor de duas inscrições eleitorais, a chamada "duplicidade", situação que deve ser expurgada do Cadastro Nacional de Eleitores.

ISTO POSTO, à vista das declarações do Sr. Chefe de Cartório da 8ª ZE/AP, em conjunto com a apreciação dos documentos acostados aos autos, **DETERMINO A REGULARIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO ELEITORAL DE Nº 0063 1142 2534, BEM COMO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO DE Nº 0063 1141 2550**, ambas pertencentes à mesma pessoa, o Sr. FRANCYNEI BARBOSA CAMPOS, filho de Rufina da Costa Barbosa e Francisco de Brito Campos, nascido em 30/07/1996, o qual efetuou operação de ALISTAMENTO quando do deslocamento itinerante realizado na localidade de Lago Novo no dia 22/03/2012, com fundamento no art. 41 e ss. da Resolução TSE nº 21.538/03.

Destarte, considerando que a presente duplicidade resultou do equívoco já demonstrado (as duas inscrições encontravam-se em situações diversas, uma REGULAR e outra CANCELADA e não de tentativa de fraude eleitoral) entendo não haver necessidade de remessa dos autos ao MPE para pronunciamento.

Registre-se.

Publique-se.

Transitada em julgado a sentença, proceda-se a regularização da inscrição liberada.

Arquive-se.

TartarugalzinhoAP, 11 de junho de 2012.

Eliana Nunes do Nascimento Pingarilho
Juíza Eleitoral da 8ª ZE/AP